

RESOLUÇÃO Nº283/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 082/2020 que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 008/2020 em consonância e vigência da Portaria Nº 038-R de 18 de março de 2020 para as devidas adequações na assistência da Rede Cuidar de Santa Teresa.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 37/2021 que homologa a Resolução CIR Metropolitana nº.008/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 31 de março de 2021 até 30 de junho de 2021.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 109/2021 que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 016/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 30 de junho de 2021 até 30 de setembro de 2021.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 189/2021, que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 038/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 30 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº058/2021 - CIR Metropolitana, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 31 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES